



Distúndiu os mas. e ms.  
Deputados, assim como ao  
Governo. 14-06-2023  
Aur Green.

**Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores**

Horta, 14 de Junho de 2023

**Assunto: Substituição integral do Projeto de Resolução n.º 138/XII – Implementação do Rastreo do cancro do pulmão na Região Autónoma dos Açores.**

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a substituição integral do Projeto de Resolução, melhor identificado em epígrafe, para efeitos de admissão.

Com os melhores cumprimentos,

**O Deputado,**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Pedro Neves', is written over a printed name. The signature is stylized and somewhat abstract.

Pedro Neves



**Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores**

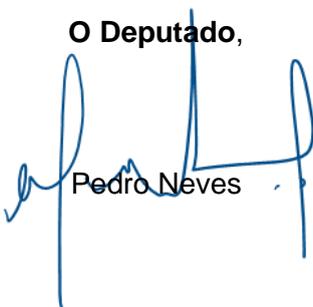
Horta, 14 de Junho de 2023

**Assunto: Substituição integral do Projeto de Resolução n.º 138/XII – Implementação do Rastreo do cancro do pulmão na Região Autónoma dos Açores.**

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a substituição integral do Projeto de Resolução, melhor identificado em epígrafe, para efeitos de admissão.

Com os melhores cumprimentos,

**O Deputado,**



Pedro Neves



## Projeto de Resolução

### Implementação do Rastreio do cancro do pulmão na Região Autónoma dos Açores

#### Exposição de motivos

A neoplasia maligna do pulmão é um dos tipos de cancro com maior número de novos casos em todo o Mundo e é também o responsável pelo maior número de mortes, de acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS). Estima-se que em 2018 esta doença tenha causado 1,8 milhões de óbitos.

O cancro do pulmão em Portugal ocupa o quarto lugar no número de novos casos anuais de doenças oncológicas, com uma estimativa de mais de 5.200 casos em 2018. Em termos de mortalidade, o cancro do pulmão tem uma elevada letalidade, estimando-se que tenham morrido no nosso país cerca de 4.600 pessoas naquele ano. De acordo com um estudo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), em 2018 os óbitos por cancro do pulmão representaram cerca de 16%.

Ainda entre nós, a idade média dos doentes com cancro do pulmão ronda os 71 anos e nas faixas etárias entre os 70 e os 74 anos o número de casos aumenta de forma relevante para 200 em cada 100 mil habitantes.

Segundo os peritos nesta matéria, a pandemia pela Covid 19 veio agravar esta situação devido aos atrasos diagnósticos verificados, pelo que é de prever um aumento da mortalidade num futuro próximo.

No geral, o arquipélago dos Açores registou mais de 19 mil novos casos de cancro entre 1997 e 2016, dos quais 59% nos homens e 41% nas mulheres, centrados sobretudo no pulmão, mama, cólon rectal e próstata. O grupo etário dos 50 aos 69 anos foi o que registou o maior número de novos casos nos homens, enquanto nas mulheres foi o grupo etário de pessoas com mais de 70 anos.

É de realçar que os casos de tumores malignos da traqueia, brônquios e pulmão nos Açores são o dobro dos registados nas restantes regiões de Portugal, dos mais letais e estão igualmente associados ao elevado consumo de tabaco nesta Região Autónoma, de acordo com dados do Registo Oncológico Nacional (RON). Concretamente, a incidência de cancro pulmonar é 97 casos por 100 mil habitantes.

De facto, o tabagismo é a principal causa do cancro de pulmão em Portugal e no Mundo.

Segundo os dados obtidos no Inquérito Nacional de Saúde de 2019, na Região Autónoma dos Açores cerca de 21% da população com 15 ou mais anos consome tabaco diariamente, sendo o hábito mais

prevalente nos homens (31%) que nas mulheres (12%), enquanto 58% nunca fumou e 18% são ex-fumadores. Ainda assim, os dados indicam uma ligeira descida no número de fumadores ativos (6,4%) comparativamente com 2014.

Este é, como se demonstra, um problema preocupante de saúde pública que deve ser alvo de intervenção pelos nossos governantes ao nível da prevenção, através da educação para a saúde, da dissuasão, nomeadamente pelo agravamento tributário do tabaco, e da deteção precoce do cancro pulmonar, por meio de rastreio em populações alvo.

O rastreio do cancro do pulmão foi uma questão muito debatida durante décadas e sem grande êxito, designadamente porque o Rx torácico convencional, então utilizado, era pouco sensível na deteção precoce de lesões pulmonares malignas.

Há pelo menos uma década, porém, diversos estudos têm sido realizados com auxílio da tomografia axial computadorizada (TAC) usando uma radiação bastante inferior, pois sabe-se que é um procedimento não isento de complicações, sobretudo com as doses habituais, nomeadamente a própria doença oncológica.

Os estudos iniciais com este método não foram conclusivos, mostrando apenas diferenças que não eram estatisticamente relevantes, provavelmente devido ao baixo número de casos incluídos e à menor exactidão dos métodos de interpretação. No entanto, com o tempo, a evidência da utilidade do método tem sido consistente o que o levou mesmo a ser incluído na cobertura dos seguros de saúde norte-americanos, que rapidamente entenderam que o custo de tratar a doença avançada superava o da deteção e tratamento precoces.

É verdade que o rastreio em determinadas populações-alvo, apesar de reduzir a mortalidade, causa resultados falso-positivos, levando por vezes a testes posteriores desnecessários e procedimentos invasivos diagnósticos excessivos, ansiedade nos doentes e até complicações induzidas por radiação, sendo certo que o aparecimento de protocolos mais atuais de avaliação das lesões pulmonares tem reduzido esses mesmos resultados falso-positivos e os procedimentos subsequentes.

Uma revisão da literatura publicada em 2018 evidenciou que a triagem por tomografia de baixa dose de radiação para deteção do cancro de pulmão resultou numa vantagem dos benefícios em relação aos efeitos nefastos do procedimento.

Em 2019, uma outra revisão mostrou que a tomografia pulmonar com baixa dose de radiação permitia encontrar mais casos de cancro do pulmão em estágio I, em comparação com radiografia de tórax convencional ou no grupo de controlo sem triagem.

Publicada em 2019, uma pesquisa realizada nos EUA em múltiplos centros de rastreio de cancro de pulmão, predominantemente hospitais não centrais (62%), observou que mais de metade dos tumores de pulmão puderam ser diagnosticados no estágio I, demonstrando uma clara mudança no diagnóstico precoce em comparação com os dados históricos daquelas instituições. Conclui o trabalho que o rastreio pode ocorrer em centros de menor dimensão, desde que convenientemente realizados e interpretados, e que os cancros de pulmão detetados em estádios iniciais pela tomografia computadorizada de baixa dose de radiação são mais facilmente tratáveis.

Em 2020, a prestigiada *American Association for Cancer Research* publicava também que o benefício do rastreio residia no facto de uma proporção muito maior de casos de cancro do pulmão poder ser diagnosticada nos estádios iniciais em comparação com os casos diagnosticados naqueles que não tinham sido rastreados. Cerca de 59% de casos de cancro do pulmão detetados pelo rastreio eram efetivamente de estágio I enquanto nos não rastreados eram de apenas de 14%, sendo diagnosticados com a doença mais avançada.

Mais recentemente, já em 2021, foi publicada uma investigação realizada no Reino Unido que mostrou uma redução na mortalidade por cancro de pulmão de magnitude semelhante aos grandes estudos de referência efetuados anteriormente nos EUA e na Europa (Bélgica/Países Baixos), advogando o rastreio desta doença em populações de risco.

De facto, a redução estimada da mortalidade nos grandes trabalhos mencionados, visando populações de risco, oscilou em torno dos 20% a 25% e, no geral, este benefício observou-se tanto em homens como em mulheres.

As populações consideradas de alto risco e, portanto, rastreáveis, com base nos estudos efetuados, devem ser, pelo menos, todos aqueles que:

- 1) Têm entre 50 e 80 anos; e
- 2) São fumadores ativos de > 15 cigarros/dia durante > 25 anos; ou
- 3) São fumadores ativos de > 10 cigarros/dia durante > 30 anos; ou
- 4) São ex-fumadores há  $\leq$  10 anos com os critérios acima referidos.

O rastreio recomendado por grande parte da comunidade científica reveste-se de carácter anual.

Infelizmente, apesar da evidência científica nem todos os países, incluindo Portugal, implementaram o rastreio do cancro do pulmão nestes grupos de risco, mas os Açores podem e devem ser pioneiros nesta área.



O impacto na saúde e nos anos de vida ganhos é seguramente relevante e o custo financeiro comportável, pois os equipamentos permitem já dosear as radiações, enquanto os exames podem ser lidos por especialistas de imagiologia, públicos ou mesmo convencionados, diretamente ou por telerradiologia.

A aquisição de aparelhos de TAC para as ilhas, não só para proporcionar o acesso à via verde do AVC, como para diagnóstico de muitas outras patologias evitando deslocações hospitalares ou despiste de outras entidades supostamente emergentes/urgentes que evitariam evacuações desnecessárias, ganha desta forma uma nova dimensão, plano de instalação que o Governo Regional já deveria ter levado a cabo, pois a proposta a seu tempo apresentada pelo PAN/Açores e votada favoravelmente na ALRA a isso o obrigava.

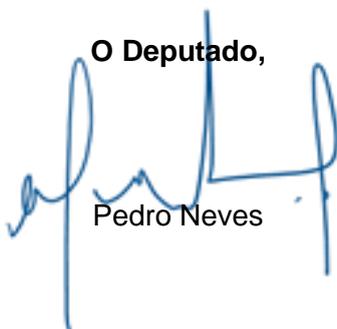
Assim, a representação parlamentar do PAN/Açores, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

**A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional o seguinte, sem prejuízo do já disposto na legislação sobre esta matéria, que:**

- 1- Implementação do rastreio de cancro do pulmão na população de alto risco nos Açores;
- 2- No âmbito da educação para a saúde, aumentar as iniciativas preventivas do tabagismo;
- 3- **Promova junto do Governo da República o agravamento fiscal da tributação sobre o tabaco, como forma de dissuasão do consumo.**

Horta, 14 de Junho de 2023

O Deputado,



Pedro Neves